

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº. 061/2023

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizarão o **Processo Seletivo Simplificado 061/2023**, objetivando a contratação de pessoa física, mediante as normas e condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de candidato (a) para a vaga discriminada no Quadro 2 será regido por este Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.

1.2. A análise e avaliação de currículos é de caráter classificatório e eliminatório.

1.2.1. A pontuação deu-se através de análise curricular e técnica pela comissão.

1.3. A classificação será realizada a partir da pontuação atribuída por comissão avaliadora instituída para este fim.

2. DAS VAGAS

<u>Cargo/ Função</u>	<u>Descritivo</u>	<u>Modalidade contratual</u>	<u>Vagas Disponíveis</u>	<u>Local do Trabalho</u>
Administrador	<p>Escolaridade: Ensino médio completo.</p> <p>Experiência: Coordenação de atividades operacionais e administrativas.</p> <p>Conhecimentos: Coordenação de equipes multidisciplinares; Comunicação e Resolução de Conflitos; Supervisão de processos de produção</p> <p>Conhecimento de regulamentações e políticas da indústria televisiva; Gestão logística e organizacional.</p> <p>Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Coordenação de atividades operacionais e administrativas dentro da emissora, incluindo supervisão de processos de produção, colaboração com equipes de produção e outros</p>	<p>CLT</p> <p>Início imediato</p> <p>Determinado</p> <p>12 meses até</p> <p>31/12/2024</p>	01 vaga	FAPEC

	departamentos para garantir o funcionamento eficiente das operações televisivas. O administrador também lidará com questões logísticas, no que tange os novos equipamentos, mantendo registros organizados e assegurando o cumprimento de regulamentos e políticas internas.			
Analista de Projetos	<p>Escolaridade: Ensino Superior Completo.</p> <p>Experiência: Requisitos obrigatórios: Graduação de nível superior acrescido de experiência em projetos e/ou ações administrativas e/ou ações de governança.</p> <p>Conhecimentos: Desejável pós-graduação lato sensu. Compreensão de metodologias de gerenciamento de projetos, habilidades em planejamento estratégico, definição de metas, alocação de recursos, análise de riscos, monitoramento de progresso, avaliação de resultados, uso de ferramentas de software de gestão de projetos, além de forte capacidade analítica, comunicação eficaz e colaboração em equipe, contribuindo para a condução eficiente e bem-sucedida de projetos em diferentes contextos.</p> <p>Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos, definindo objetivos, cronogramas e recursos, gerenciando equipes, identificando riscos e soluções, acompanhando o progresso, analisando resultados e fornecendo relatórios detalhados, visando a execução bem-sucedida e eficiente dos projetos.</p>	<p>CLT Início imediato Determinado 12 meses até 31/12/2024</p>	01 vaga	FAPEC
Operador de Sistema de rádio	<p>Escolaridade: Ensino médio completo.</p> <p>Experiência: Desejável Experiência na Indústria de Televisão.</p> <p>Conhecimentos: Conhecimento de pacotes software e experiência com manutenção de sistemas eletrônicos, com especificidade em emissoras; facilidade de trabalho em equipe e disponibilidade de viagem no interior, se necessário.</p> <p>Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Monitorar/operar equipamentos de comunicação por rádio. Realizar verificações e manutenção nos equipamentos de rádio. Configurar e ajustar parâmetros dos sistemas de rádio. Manter registros precisos de comunicações e documentar incidentes. Identificar e solucionar problemas de comunicação de maneira eficaz.</p>	<p>CLT Início imediato Determinado 12 meses até 31/12/2024</p>	01 vaga	FAPEC
Assistente Operacional (nível1)	<p>Escolaridade: Ensino médio completo.</p> <p>Experiência: Desejável Experiência na Indústria de Televisão.</p> <p>Conhecimentos: Experiência com inspeção de equipamentos, habilidade e facilidade de trabalho em equipe; facilidade no cumprimento de metas/indicadores e conhecimento de pacotes de software.</p> <p>Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Auxiliar no recebimento, armazenagem, conferência, separação e expedição de materiais. Atualizar</p>	<p>CLT Início imediato Determinado 12 meses até 31/12/2024</p>	01 vaga	FAPEC

	planilhas com as informações das coletas e entregas realizadas.			
Assistente Operacional (nível 2)	<p>Escolaridade: Ensino médio completo.</p> <p>Experiência: Desejável Experiência na Indústria de Televisão.</p> <p>Conhecimentos: Experiência com inspeção de equipamentos, habilidade e facilidade de trabalho em equipe; facilidade no cumprimento de metas/indicadores e conhecimento de pacotes de software.</p> <p>Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Auxiliar no recebimento, armazenagem, conferência, separação e expedição de materiais. Atualizar planilhas com as informações das coletas e entregas realizadas.</p>	<p>CLT Início imediato Determinado 12 meses até 31/12/2024</p>	01 vaga	FAPEC
Repórter	<p>Escolaridade: Ensino médio completo.</p> <p>Experiência: Desejável Experiência na Indústria de Televisão.</p> <p>Conhecimentos: Excelentes Habilidades de Comunicação; Habilidade com Escrita e Edição; Habilidade de Entrevista;</p> <p>Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Encarregado de coletar informações, investigar notícias, conduzir entrevistas, redigir roteiros e apresentar reportagens precisas e envolventes diante das câmeras, transmitindo informações atuais e relevantes para o público televisivo, seja em noticiários ao vivo, reportagens especiais ou programas jornalísticos, enquanto mantém altos padrões éticos e de integridade jornalística.</p>	<p>CLT Início imediato Determinado 12 meses até 31/12/2024</p>	01 vaga	FAPEC

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Estar em pleno exercício dos direitos civis;
- 3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 3.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 3.5. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Processo Seletivo Simplificado;
- 3.6. Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com a função e horário de trabalho da vaga a qual concorre.
- 3.7. Não possuir vínculo **no ato da contratação** com entidades e/ou organismos internacionais,

seja por consultorias ou Produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler minuciosamente o Processo Seletivo Simplificado, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo Simplificado.

4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo Simplificado.

4.3. **As inscrições serão realizadas exclusivamente, pelo site, no período 28/12/2023 à 31/12/2023 até às 23:59hrs.**

4.4. A inscrição será efetivada pelo envio dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional atualizado; e
- b) Certificado de comprovação de escolaridade.

4.5. O **currículo** e a **comprovação de escolaridade** deverão ser anexados no site separadamente cada um em seu campo específico.

4.6. **Não** será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

4.7. As informações prestadas no currículo serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

4.8. O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, terá sua inscrição anulada em qualquer etapa do processo, inclusive no processo de contratação.

4.9. A instituição não se responsabilizará por envio de currículo não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

5.1. Todos os atos deste Processo Seletivo Simplificado serão devidamente divulgados no endereço eletrônico www.fapec.org/.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção.

5.3. O aprovado será convocado para, no prazo de até 48 horas apresentar a documentação de admissão.

5.4. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados

os demais candidatos classificados.

5.5. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.

5.6. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação do candidato neste processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados.

6.2. É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

6.3. É condição para a contratação ter sido aprovado/classificado no Processo Seletivo simplificado;

6.4. Os casos omissos neste Processo Seletivo serão resolvidos pela FAPEC, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

6.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Processo Seletivo Simplificado somente poderão ser feitas por meio de retificação no site da www.fapec.org/.

Campo Grande, MS, 28 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal

Danithiely M. de Souza

Assistente Administrativo